

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2022.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022 realizou-se a 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga, convocada pelo Senhor Presidente Ronaldo Ramos da Silva, na sala das Sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Wanderlei Marcio da Silva, Roberto Mauro de Sousa, Rodinei Roberto Rodrigues, Marcio Bento do Nascimento, Francisco Raimundo Sobrinho, Carlos Henrique do Nascimento, Ronaldo Ramos da Silva e Márcio Paceli Rodrigues. Tendo se ausentado o Senhor Vereador Carlos José Campos. No cumprimento do dever o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Senhor Secretário Wanderlei Marcio da Silva que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao mesmo que fizesse a leitura das correspondências expedidas, as quais foram: Ofício nº 029/2022, nº 030/2022 e nº 031/2022. Não houve correspondências recebidas. Dando prosseguimento o Senhor Presidente comunicou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2020, Processo nº 1104118 – ELETRÔNICO referente ao Ofício nº 3742/2022 continuará em tramitação e em poder das Comissões. Não havendo mais matéria a ser tratada o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores, fazendo o uso da palavra o Senhor Vereador Wanderlei Marcio da Silva comunicou ao Senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento que procurou a funcionária no Hospital, mas ela não se encontrava, ficando outras pessoas de comunicar a ela pra entrar em contato, mas até o momento a mesma não o procurou. O Senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento perguntou ao Senhor Presidente se ele tinha informações sobre a real situação com o contrato da COPASA com o município, pois está recebendo várias ligações da população questionando sobre o assunto. O Senhor Presidente respondeu que procurou saber a respeito do assunto, e que o contrato terminou, mas tem uma cláusula onde diz que caso ambas as partes não se manifestarem, o contrato se renovaria automaticamente por mais 10 anos. Com a palavra o Senhor Vereador Wanderlei Marcio da Silva disse que entrou em contato com o Gerente da COPASA no município que falou que o contrato com a COPASA venceu em 2019, mas as partes teriam um ano para procurar, caso nenhuma delas se manifestasse, automaticamente o contrato seria renovado, porém a Lei do Novo Marco do Saneamento Básico derruba a cláusula do contrato que fala da renovação automática. O Senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento disse que o Novo

Rodinei Roberto Rodrigues
Francisco Raimundo Sobrinho
Roberto Mauro de Sousa
C. H. N.

Marco é de 2020 e não conseguiria derrubar a cláusula da renovação automática. O Senhor Vereador Wanderlei disse ainda que segundo o Senhor Gerente da COPASA no município, a empresa não tem muito interesse em estar fazendo a prestação de serviços devido a lucratividade baixa. Falou que a partir de julho a empresa irá assumir o serviço de água em todas as comunidades rurais, e que há interesse do município para que a COPASA continue com o abastecimento, e o jurídico do Executivo já está analisando uma forma da empresa permanecer por pelo menos mais 8 anos. O Senhor Vereador Márcio Paceli Rodrigues disse que os Vereadores têm muita responsabilidade no assunto, e que já conversou com diversas pessoas, e segundo o Secretário do Meio Ambiente não tem com o que se preocupar pois há outras empresas com interesse em fornecer esse serviço para o Município, porém a COPASA é uma das empresas mais idôneas que tem responsabilidades físico, químicas e biológicas no tratamento das águas que são mais interessantes para o município. Disse ainda quem segundo o portal da transparência da COPASA não há prejuízo da empresa no município. E que a mesa gestora deve procurar junto ao Executivo um encaminhamento para que a COPASA continue no município mesmo se precisar de um ressarcimento financeiro, sendo preciso saber o prejuízo que estão alegando, ainda disse que o que se parece é que a empresa não está querendo assumir as zonas rurais devido aos investimentos. O Senhor Vereador Marcio Bento do Nascimento estava com uma cópia do contrato com a COPASA e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da cláusula onde se fala da renovação automática. Falou ainda que conversou com o Prefeito de Piedade o Senhor José Fernandes o qual se aposentou na COPASA, que disse que a empresa não sai do município repentinamente e que pode ficar tranquilo quanto a situação. Continuando em discussão entre os vereadores, foi falado da importância de os Vereadores serem devidamente informados pelo Executivo para poder esclarecer a população sobre o assunto. Como mais ninguém se manifestou o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 03/05/2022 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais Vereadores presentes.

Roberto Rodrigues, Francisco Ramalho, Roberto
Roberto Mauro de Sousa
WANDERLEI MARCIO DA SILVA, UP,
RODRIGUES, VP. MARCIO PARCELIO,